



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo
Gabinete da Presidência



RESOLUÇÃO Nº 283 DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.

EMENTA: CONCEDE “MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO ADVOCATÍCIO A SENHORA ANDREZA PEREIRA BARROSO.

(Projeto de Resolução nº 106, de autoria do Vereador Diego Fernandes da Silva).


A Câmara Municipal de Araruama, aprova e o Exmo. Senhor Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Concede Medalha de Honra ao Mérito Advocatício a senhora **ANDREZA PEREIRA BARROSO.**

Art. 2º. A entrega do Diploma confirmatório da outorga deferida por esta Resolução processar-se-á em Sessão Solene da Câmara de Araruama em data previamente fixada pelo Exmo. senhor Presidente do Legislativo Municipal.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 27 de outubro de 2023.


Nelson Luiz S. Barbosa
Presidente